



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 274/2020**

DATA: 30 de abril de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Gislaine Prudenciano da Silva Moraes**, servidora efetiva no cargo de **Assistente de Controle Administrativo**, 40 horas semanais, matrícula 1908, admitida em 15 de abril de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, concede-lhe 02 (dois) meses de licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **abril/2011 a abril/2016**, a serem pagos na folha de pagamento dos meses de **Mai e Junho de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.